

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24**

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA**

**RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**Ata nº 14/2024**

Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se, na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de Fomento do IMC, Marcelo Moraes da Silva Junior, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, para análise da documentação enviada pelos proponentes selecionados na fase de análise técnica, conforme o disposto na ata de resultado final da etapa de seleção publicada em 29 de outubro ed 2024.

A Comissão analisou os documentos conforme a lista constante no item 10.2 do edital.

Considerou-se como **habilitado** quem encaminhou todos os documentos corretamente e como **inabilitado** quem não encaminhou os documentos solicitados.

Quanto aos proponentes que enviaram os documentos, mas, por erro ou equívoco, deixaram de anexar algum deles, a Comissão deliberou por considerá-los “**habilitados com restrição**”, seguindo o disposto no Art 14 § 5 do Decreto Municipal 595,

de 29 de agosto de 2023, concedendo então o prazo de 3 dias para o envio das pendências diligenciadas (prazo concomitante ao prazo de recurso). Esta medida visa atender ainda ao disposto no Art. 10 da Lei 14.903/24 - Marco Regulatório da Cultura, que determina que “os requisitos de habilitação deverão ser compatíveis com a natureza do respectivo instrumento jurídico, sem implicar restrições que prejudiquem a democratização do acesso de agentes culturais às políticas públicas de fomento cultural”.

**Após a conferência dos documentos anexados pelos proponentes selecionados no sistema de inscrição e gerenciamento de editais da Prefeitura Municipal de Petrópolis, segue abaixo o resultado preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO**

<b>nº</b>	<b>Proponente</b>	<b>coletivo cultural</b>	<b>Situação</b>	<b>Diligência</b>
33	<b>Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis</b>	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis	HABILITADO	Sem diligência
11	<b>Monica Valverde Xavier</b>	Afroserra	HABILITADO	Sem diligência
49	<b>Lucio De Oliveira Piedade</b>	Ilé Asè Enrilé Ati Òsún Apará	HABILITADO	Sem diligência
41	<b>Sophia Ázara De Mello Luz</b>	Cine Pagu	HABILITADO	Sem diligência
25	<b>Jorge Luis De Almeida</b>	Espaço Cultural Abadá Capoeira	HABILITADO	Sem diligência
43	<b>Eva Lucia Casciano</b>	Coletivo Feminino Semeando a Liberdade	<b>INABILITADO</b>	Sem diligência
8	<b>Adriana Semola</b>	Plataforma Bonsventos	HABILITADO	Sem diligência
26	<b>Marcelino Peixoto Costa</b>	Karuna Capoeira	HABILITADO	Sem diligência
31	<b>Camila Filardi Leal</b>	Núcleo Moda Consciente Petrópolis	HABILITADO	Sem diligência

28	<b>Deivid Ribeiro De Souza Passos</b>	Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque	HABILITADO	Sem diligência
24	<b>Clube Musical Primeiro de Setembro</b>	Clube Musical Primeiro de Setembro	HABILITADO	Sem diligência
72	<b>Associação Nação Hip Hop Petrópolis</b>	Nação Hip Hop Petrópolis	<b>HABILITADO COM RESTRIÇÃO</b>	Anexar Certidão Negativa de TRIBUTOS Municipais
50	<b>Associação de Inclusão das Pessoas com Deficiência</b>	ONG Incluir	HABILITADO	Sem diligência
56	<b>Associação da Casa da Cidadania</b>	Casa da Cidadania	HABILITADO	Sem diligência
23	<b>Rosely Neto França</b>	Espaço Cultural Quintal do Jararaca	HABILITADO	Sem diligência
17	<b>Adilson Carlos Ferreira De Santana</b>	Liga Petropolitana de Capoeira	<b>INABILITADO</b>	Sem diligência
27	<b>Efraim Moura Da Silva</b>	Coletivo Cultural Vencendo com a Capoeira	<b>HABILITADO COM RESTRIÇÃO</b>	Anexar comprovante de residência do representante do coletivo
58	<b>Karine Borges Nunes Dos Santos</b>	Coletivo Foco de Teatro	HABILITADO	Sem diligência
13	<b>Rodolfo De Jesus De Medeiros</b>	Cia Somos 21	HABILITADO	Sem diligência

71	<b>Ivan Da Silva</b>	Raízes em Liberdade	<b>HABILITADO COM RESTRIÇÃO</b>	Anexar Certidão Negativa de Tributos Estaduais emitida pela Procuradoria Geral do Estado
61	<b>Associação Por Uma Geração Forte</b>	Associação Por Uma Geração Forte	HABILITADO	Sem diligência

As pendências devem ser enviadas no prazo do recurso, sob pena de inabilitação do proponente.

### **PRAZO DE RECURSO**

Conforme o disposto no item 12.7 do edital, contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado ao Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, que deve ser apresentado por meio eletrônico, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Considerando-se os feriados dos dias 15 e 20 de novembro e os pontos facultativos dos dias 18 e 19 de novembro, fica o prazo de recurso estendido até o dia 25 de novembro.

Conforme previsto no item 9.11 do Edital, a presente ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 14 de novembro de 2024



**Marcelo Moraes da Silva Junior**

**Leonardo Cerqueira de Oliveira**

**Nicolle Constância Dantas**